



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

**DECRETO Nº 2939, de 19 de agosto de 2024**

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o disposto dos artigos 42 e 43 c/c artigo 46 da Lei Federal nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária nº 1112 de 19 de agosto de 2024, que trata da abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para atender as **Emendas Parlamentares Individual** referente às **Propostas de Incrementos nº 3600057946202400, nº 36000579527202400, nº 360005797982022400 e nº 11264342000124020;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.199.893,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil e oitocentos e noventa e três reais)**, para atender a Secretaria Municipal Saúde - **SEMSAU**, no(s) programa(s) a seguir mencionado(s):

**I - SUPLEMENTAÇÃO:**

<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária:	020502 Fundo Municipal de Saúde - Bloco de Custeio - Atenção Primária.	
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0006.0033.0002 - Manutenção e Impl. do Atend. Programa da Saúde Família ( 2E89)	
Ficha:	<b>689</b>	
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$ 100.000,00
Fonte de Recurso	0.1.600.00 - Recurso do Exercício Corrente - Transferência Fundo a Fundo recurso do SUS provenientes do Governo Federal.	
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária:	020502 Fundo Municipal Saúde - Bloco de Custeio - Atenção Primária.	
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0006.0030.0000 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
Ficha:	<b>690</b>	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 52.000,00
Fonte de Recurso	0.1.600.00 - Recurso do Exercício Corrente - Transferência Fundo a Fundo recurso do SUS provenientes do Governo Federal.	
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária:	020502 Fundo Municipal Saúde - Bloco de Custeio - Atenção Primária.	
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0006.0031.0000 - Manutenção do Hospital de Pequeno Porte - HPP	
Ficha:	<b>691</b>	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 48.000,00

Fonte de Recurso	0.1.600.00 - Recurso do Exercício corrente - Transferência Fundo a Fundo Recurso do SUS - Provenientes do Governo Federal.	
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária:	020502 Fundo Municipal Saúde - Bloco de Custeio - Atenção Primária.	
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0006.0032.0000 - Manutenção dos Serviços de Transporte	
Ficha:	<b>692</b>	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 200.000,00
Fonte de Recurso	0.1.600.00 - Recurso do Exercício Corrente - Transferência Fundo a Fundo Recurso do SUS - Provenientes do Governo Federal .	
Unidade Orçamentária:	020502 Fundo Secretaria Municipal Saúde - Bloco de Custeio - Atenção Primária.	
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0006.0032.0000 - Manutenção dos Serviços de Transporte	
Ficha:	<b>693</b>	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 49.000,00
Fonte de Recurso	0.1.600.00 - Recurso do Exercício Corrente - Transferência Fundo a Fundo Recurso do SUS - Provenientes do Governo Federal.	
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária:	020502 Fundo Municipal Saúde - Bloco de Custeio - Atenção Primária.	
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0006.0028.0001 - Atenção Saúde Bucal	
Ficha:	<b>694</b>	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso	0.1.600.00 - Recurso do Exercício Corrente - Transferência Fundo a Fundo Recurso do SUS - Provenientes do Governo Federal.	
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária:	020503 Fundo Municipal Saúde - Bloco de Custeio - Média e Alta Complexidade.	
<b>Funcional Programática:</b>	10.302.0006.0038.0000 - Implementação das Ações de Patologia Clínica (8585)	
Ficha:	<b>695</b>	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 70.000,00
Fonte de Recurso	0.1.600.00 - Recurso do Exercício Corrente - Transferência Fundo a Fundo Recurso do SUS - Provenientes do Governo Federal.	
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária:	020503 Fundo Municipal Saúde - Bloco de Custeio - Média e Alta Complexidade.	
<b>Funcional Programática:</b>	10.302.0006.0039.0000 - Implementação das Ações da Radiologia	
Ficha:	<b>696</b>	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 11.000,00
Fonte de Recurso	0.1.600.00 - Recurso do Exercício Corrente - Transferência Fundo a Fundo Recurso do SUS - Provenientes d Governo Federal.	
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária:	020505 Fundo Municipal Saúde - Bloco de Custeio - Vigilância em Saúde	
<b>Funcional Programática:</b>	10.304.0006.0041.0000 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	
Ficha	<b>697</b>	
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso	0.1.600.00 - Recurso do Exercício Corrente - Transferência Fundo a Fundo Recurso do SUS - Provenientes do Governo Federal.	
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Secretaria Municipal de Saúde	

Unidade Orçamentária:	020505 Fundo Municipal Saúde - Bloco de Custeio - Vigilância em Saúde.	
<b>Funcional Programática:</b>	10.304.0006.0041.0000 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	
10.304.0006.0041.0000 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		
Ficha	<b>698</b>	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00	
Fonte de Recurso	0.1.600.00 - Transferência Fundo a Fundo Recurso do SUS	
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária:	020503 Fundo Municipal Saúde - Bloco de Custeio - Média e Alta Complexidade.	
<b>Funcional Programática:</b>	10.302.0006.0032.0000 - Manutenção dos Serviços de Transporte	
Ficha:	<b>699</b>	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00	
Fonte de Recurso	0.1.600.00 - Recurso do Exercício Corrente - Transferência Fundo a Fundo Recurso do SUS - Provenientes do Governo Federal.	
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária:	020503 Fundo Municipal Saúde - Bloco de Custeio - Média e Alta Complexidade.	
<b>Funcional Programática:</b>	10.302.0006.0031.0000 - Manutenção do Hospital de Pequeno Porte - HPP	
Ficha	<b>700</b>	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00	
Fonte de Recurso	0.1.600.00 - Recurso do Exercício Corrente - Transferência Fundo a Fundo Recurso do SUS - Provenientes do Governo Federal.	
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária:	020506 Fundo Municipal Saúde - Bloco de Estruturação - Investimento.	
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0006.0043.8581 - Estruturação da Rede de Ser. de Atenção Primária de Saúde	
ficha	<b>701</b>	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 120.007,00	
Fonte de Recurso	0.1.601.00 -Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Exerc. Corrente)	
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0006.0043.8581 - Estruturação da Rede de Ser. de Atenção Primária de Saúde	
Ficha	<b>702</b>	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 36.386,00	
Fonte de Recurso	0.1.601.00 -Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Exerc. Corrente)	
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0006.0043.8581 - Estruturação da Rede de Ser. de Atenção Primária de Saúde	
Ficha	<b>703</b>	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 243.500,00	
Fonte de Recurso	0.1.601.00 -Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Exerc. Corrente)	
<b>VALOR TORAL R\$</b> .....	<b>R\$ 1.199.893,00</b>	

**Art. 2º** O presente Crédito Especial, aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de **Emendas Parlamentares Individual** referente às **Propostas de Incrementos nº 3600057946202400, nº 36000579527202400, nº 360005797982022400 e nº**

**11264342000124020**, através do **Ministério da Saúde**, para atender os programas de Incrementos do **MAC**, **PAP** e **Bloco de Estruturação de Atenção Primária** do Município de **Itapuã do Oeste/RO**, conforme dispostos dos artigos 42, 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** O presente Crédito Especial, justifica-se pela necessidade em dar cobertura à execução das atividades da **SEMSAU** por excesso de arrecadação.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 19 de agosto de 2024.

**Moises Garcia Cavalheiro**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 20/08/2024 às 08:08, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **327043** e o código verificador **229BF986**.

Docto ID: 327043 v1